

LEI N.º 2180 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Altera para 40 horas semanais a carga horária dos Auxiliares em Saúde Bucal, prevista no Anexo I, da Lei nº 2.127, de 13 de janeiro de 2010, que instituiu o Programa de Saúde da Família.

O Prefeito Municipal de Rio Piracicaba/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A carga horária dos Auxiliares de Saúde Bucal, prevista no Anexo I, da Lei nº 2.127/2010, parte integrante desta Lei, passa a ser de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Piracicaba, em 12 de agosto de 2011.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeito Municipal

Anexo I

LEI Nº 2.127, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

Quadro de Funções Públicas do Programa de Saúde da Família - PSF					
CARGO	SÍMBOLO DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
Auxiliar de Saúde Bucal	PSF - 06	05	R\$ 545,00	08 horas diárias e 40 semanais	Nível médio completo. Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (antigo ACD) com registro no Conselho Regional de Odontologia”